ANEXO DO DECRETO N. 9.571/2023.

MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA PARA ENTIDADES CONTRATUALIZADAS E CONVENIADAS
Termo de Anuência que firma o(a)_____ (nome da entidade), representado(a) por seu(sua) diretor(a) _____(nome completo), com o objetivo de anuir com os procedimentos e as orientações relacionados ao repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de dar cumprimento ao piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, nos termos dispostos na Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/ MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023; Lei Federal n. 14.434/2022 e Lei Municipal n. 4.593/2023.

O(A) _____(nome da entidade), inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, cadastrado(a) no CNES nº _____, com sede (endereço completo), neste ato representado(a) por seu(sua) diretor(a), _____ (nome completo), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____, expedida por (nome do órgão expedidor), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, domiciliado(a) _____(endereço completo), considerando o que dispõe a Lei Municipal n. 4.593/2023 bem como a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde, subscreve o presente **Termo de Anuência**, com o objetivo de manifestar concordância com os procedimentos e as orientações relacionadas ao repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento do complemento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.
Com o presente Termo de Anuência, declaro concordância manifesta com os procedimentos e as orientações expressas no Decreto n. 9.571/2023, inclusive com o fluxo do processo de repasse da assistência financeira complementar da União, segundo o qual responsabilizar-me-ei por encaminhar informações à Secretaria de Municipal de Saúde com veracidade e dentro dos prazos estabelecidos pelo ato normativo, anuindo assim com todas as obrigações inerentes.
Esta entidade informa os dados da conta bancária específica, para o repasse da assistência financeira complementar, conforme segue: nome do banco _____, agência _____, conta corrente _____, nome do titular _____.
Fico ciente de que este Termo de Anuência será devidamente assinado e encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.
E, por estar de acordo com as disposições do Termo de Anuência, na qualidade de diretor(a) firmo o presente.

Ponta Porã, MS, ____ de _____ de 2023.

Nome do Diretor e do Estabelecimento de Saúde

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: N.º 031/2023
Carta Convite: nº 006/2023
Contrato nº 024/2023
DAS PARTES:
CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS
CONTRATADA – 2Fix Engenharia Ltda, CNPJ 39.816.133/0001-76
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reparos e manutenção e adequação no prédio da Câmara Municipal de Ponta Porã, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal, conforme memorial descritivo, projeto básico, projeto executivo e minuta de contrato, anexos que fazem parte deste Convite(edital).

Valor total: R$ 243.080,30 (duzentos e quarenta e três mil, oitenta mil reais e trinta centavos)
Vigência: 03(três) meses, a contar da data de sua assinatura
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00- Obras e instalações.
Fundamento legal:
Data da assinatura: 05 de outubro de 2023

Alessandra Vanessa Amarilha
Presidente da CPL

Portaria

PORTARIA N.º 226/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 16 de outubro até 30 de outubro de 2023 ao seguinte servidor: **Fabiano Henrique Santiago Castilho Teno** – Procurador Geral. Matricula 1073.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 16 de outubro de 2023.

Ponta Porã, 04 de outubro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 227/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 13 de outubro até 27 de outubro de 2023 a seguinte servidora: **Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques** – Diretora de Recursos Humanos. Matricula 55.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 13 de outubro de 2023.

Ponta Porã, 04 de outubro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 228/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 06 de outubro de 2023, **Isoraide Candido de Souza** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete do Vereador Marcos Bello Benites.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 06 de outubro de 2023.

Ponta Porã, 04 de outubro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA Nº 229/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, Nomear retroativo a 03 de outubro de 2023, **Tiago Benites Espindola** para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador – DGA 10 do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete do vereador José Menino Junior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2023.

Ponta Porã-MS, 04 de outubro de 2023.

REGISTRA-SE
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabínio
Presidente